



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 693

• Ano IV • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, segunda-feira, 25 de novembro de 2024.

## SUMÁRIO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

DECRETO Nº 350 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. ....1

PORTARIA Nº 246/2024 25 DE NOVEMBRO DE 2024.....2

PORTARIA Nº 247/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.2

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....2

PORTARIA Nº 61/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. .2

PORTARIA Nº 62 /2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. 3

PORTARIA Nº 63 /2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024. 3

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....3

PORTARIA Nº 45/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024 ..3

PORTARIA Nº 46/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. .4

PORTARIA Nº 47/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. .4

PORTARIA Nº 48/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024. .4

PORTARIA Nº 52/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024. .5

- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Suelma Cristina Neves

-SERETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Suplente: Thiago Alves Fernandes

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Silvio Henrique de Sousa Montelo

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Suplente: Maria Elenita Moura

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- CONSELHO DE ENFERMAGEM - COREN - TO :

Titular: Lucivania Costa de Oliveira

- CONSELHO DE FISIOTERAPIA- CREFITO

Suplente: Cleidiane Leal Guimaraes

- SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAUDE NO ESTADO DO TOCANTINS - SINTRAS:

Titular: Marinalva Resplandes Santiago

Suplente: Aurineide Lopes Moura Maciel

Tz1

3 – REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS

- SINDICATO RURAL DE ABREULANDIA:

Titular: Edilson Gabino de Sousa

Suplente: Jose Maria de Resende

- REPRESENTANTES DAS IGREJA (CATOLICA E EVANGELICA):

Titular: Leonilde Barros de Oliveira

Suplente: Yustine Sri Ratna Giri

- ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLEGIO ESTADUAL SÃO PEDEO:

Titular: Maria Luiza de Melo

Suplente: Carlos Guterres Oliveira Bezerra

- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E EMPRSARIAL DE ABREULÂNDIA-TO:

Titular: Itamara Pereira da Silva

Suplente: Leidiane Lima Wanderley

Art. 2º - O Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 350 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULANDIA.

O Prefeito Municipal de Abreulandia, Estado do Tocantins, Sr. Manoel Francisco Moura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Abreulandia /TO, com prazo de 02 (Dois) anos:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

EM, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

Manoel Francisco Moura  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

**PORTARIA Nº 246/2024 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MANOEL FRANCISCO DE MOURA, a empreender viagem a Brasília - DF, para resolver demandas do município, bem como buscar recursos junto aos gabinetes dos Deputados Federais Ricardo Ayres e Alexandre Guimarães e dos Senadores Eduardo Gomes e Dorinha Seabra nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro 2024, com saída na madrugada do dia 25 e chegada no período da tarde do dia 29 de novembro.

Art. 2º - CONCEDER 4 diárias no valor de R\$ 900,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.03.04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 247/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2.005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) THIAGO ALVES FERNANDES, a empreender viagem a Brasília - DF, para acompanhar o chefe do poder Executivo, para resolver demandas do município, bem como buscar recursos junto aos gabinetes dos Deputados Federais Ricardo Ayres e Alexandre Guimarães e dos Senadores Eduardo Gomes e Dorinha Seabra nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro 2024, com saída na madrugada do dia 25 e chegada no período da tarde do dia 29 de novembro.

Art. 2º - CONCEDER 4 diárias no valor de R\$ 900,00 (Trezentos Reais), totalizando um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 03.03.04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 61/2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia-Topara empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de Brasília - DF, para resolver demandas do município, bem como buscar recursos junto aos gabinetes dos Deputados Federais Ricardo Ayres e Alexandre Guimarães e dos Senadores Eduardo Gomes e Dorinha Seabra nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro 2024, com saída na madrugada do dia 25 e chegada no período da tarde do dia 29 de novembro.

Art. 2º - CONCEDER 4 diárias no valor de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), totalizando um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**PORTARIA Nº 62 /2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Rafaella Alves de Souza Silva**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, a Serviço das demandas da ação “Sapatinho de Cristal” atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período de 25 de Novembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**PORTARIA Nº 63 /2024 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Janaina Hungria Alves Costa**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, a Serviço das demandas da ação “Sapatinho de Cristal” atendido pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, no período de 25 de Novembro de 2024.

Art. 2º - CONCEDER ½ diária no valor de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), totalizando um total de R\$ 175,00 (Cento Setenta e Cinco Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA  
Presidente do Fundo Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**PORTARIA Nº 45/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024**

“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

R E S O L V E

**Art. 1º** - Conceder 1/2 (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**, matrícula 058, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador Presidente**, em viagem a cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação das Câmaras Municipais - ASSCAM, a realizar-se a partir das 9 horas do dia 22 de novembro de 2024, no Clube da ASLETO, localizado no Loteamento Santa Fé, zona rural, lote 35B, Taquaruçu, Palmas -TO, para deliberar sobre Assuntos de investimentos futuros da ASSCAM e Prestação de contas, conforme Edital de Convocação da ASSCAM. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 21 de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 21 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 46/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, a Servidora **MÔNICA PEREIRA DE FIGUEIREDO NARCISO**, matrícula 061, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereadora, em viagem a cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação das Câmaras Municipais - ASSCAM, a realizar-se a partir das 9 horas do dia 22 de novembro de 2024, no Clube da ASLETO, localizado no Loteamento Santa Fé, zona rural, lote 35B, Taquaruçu, Palmas -TO, para deliberar sobre Assuntos de investimentos futuros da ASSCAM e Prestação de contas, conforme Edital de Convocação da ASSCAM. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 21 de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 21 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 47/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, a Servidora

**REGIANE ABREU**, matrícula 055, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereadora, em viagem a cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação das Câmaras Municipais - ASSCAM, a realizar-se a partir das 9 horas do dia 22 de novembro de 2024, no Clube da ASLETO, localizado no Loteamento Santa Fé, zona rural, lote 35B, Taquaruçu, Palmas -TO, para deliberar sobre Assuntos de investimentos futuros da ASSCAM e Prestação de contas, conforme Edital de Convocação da ASSCAM. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 21 de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 21 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 48/2024 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder  $\frac{1}{2}$  (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, ao **Servidor LEOMAN BATISTA MEDRADO**, matrícula 062, lotado(a) junto a(o) Câmara Municipal de Abreulândia, no Cargo de Vereador, em viagem a cidade de Palmas-TO, com a finalidade de participar da Assembleia Geral Extraordinária da Associação das Câmaras Municipais - ASSCAM, a realizar-se a partir das 9 horas do dia 22 de novembro de 2024, no Clube da ASLETO, localizado no Loteamento Santa Fé, zona rural, lote 35B, Taquaruçu, Palmas -TO, para deliberar sobre Assuntos de investimentos futuros da ASSCAM e Prestação de contas, conforme Edital de Convocação da ASSCAM. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 21 de novembro de 2024.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 21 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**

Presidente da Câmara Municipal

**PORTARIA Nº 52/2024 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.**

*“Autoriza a concessão de diárias para viagens e dá outras providências”.*

A Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia - TO, Estado do Tocantins, do Município de Abreulândia do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no que estabelecem na Resolução nº 002/2024, de 26 de fevereiro de 2024.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder 4 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada, perfazendo um valor total de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**, matrícula 058, lotado(a) junto a(o) **Câmara Municipal de Abreulândia**, no **Cargo de Vereador Presidente**, em viagem a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de visita institucional a convite do Poder Executivo para tratar de assuntos de interesse do Município de Abreulândia/TO na Câmara Federal e Senado Federal, nos dias 25, 26, 27 e 28 de novembro de 2024. Conforme documentação em anexo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência de Abreulândia do Tocantins/TO, 22 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**Ver. FRANCISCO DE ASSIS SANTOS SOUSA**  
Presidente da Câmara Municipal